

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 057/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Américo Bedê Freire (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas José Arteiro da Silva (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 057/94):

"Deferir o adiamento de licença especial do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Juiz Togado deste egrégio Tribunal, para ser gozada de 15/08 a 14/10 do corrente ano".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/junho/1994.

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno